



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUINTA- FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 001/2024:** APROVA O RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 3º QUADRIMESTRE /2023 – PONTO NOVO/BA

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO

RESOLUÇÃO Nº 01, 20 DE MARÇO DE 2024

“Aprova o RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 3º QUADRIMESTRE /2023 – Ponto Novo/Ba”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO (BA), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº 142 de 18 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada dia 01 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 3º QUADRIMESTRE /2023 – Ponto Novo/Ba e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTO NOVO-BA, 20 DE MARÇO DE 2024.

KELLYN DUANY CARNEIRO SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a resolução nº 01 /2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ponto Novo, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 024/2020, da prefeitura municipal.

JULIANA AZEVEDO MAIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO 146/2023